



PORTARIA

Portaria Nº 11/2020

O Dr. **ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS**, M.M. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Cândido de Abreu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONSIDERANDO a lei municipal nº 211 de 05 de agosto de 1993;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 937 de 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 116 de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e **DETERMINAR** o fechamento do Fórum e suas dependências no dia **07 de agosto de 2020**, em razão da Lei Municipal de Cândido de Abreu - PR, nº 211 de 05 de agosto de 1993, que decreta Feriado Municipal, por ocasião da comemoração do dia do Senhor Bom Jesus. Em consequência, se tratando de feriado municipal, considere-se como dia não útil nos sistemas pertinentes.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE NA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM. COMUNIQUE-SE AINDA AO JUIZ DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ, DADA A CRIAÇÃO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO.

Cândido de Abreu, data da assinatura digital.

ELDOM STEVEM BARBOSA DOS SANTOS

Juiz Diretor da Comarca de Cândido de Abreu/PR

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6308059